

DECRETO Nº 9.731/24 DE 13/11/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 2.330.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta mil reais) nos seguintes projetos/atividades:

17.512.0018.1.037 - REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

(4) 4.4.90.00.00.00.00.00 - 2.500.0000.0000 - APLICACOES DIRETAS.....R\$ 430.000,00

17.512.0018.2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

(8) 3.1.90.00.00.00.00.00.0100 – 2.500.0000.0000 - APLICACOES DIRETAS..... R\$ 250.000,00

17.512.0018.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

(9) - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 2.500.0000.0000 - APLICACOES DIRETAS.....R\$ 50.000,00

17.512.0018.2.059 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

(11) - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 2.500.0000.0000 - APLICACOES DIRETAS.....R\$ 1.000.000,00

17.512.0018.2.060 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

(12) - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 2.500.0000.0000 - APLICACOES DIRETAS.....R\$ 300.000,00

17.512.0018.2.060 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
(13) - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 2.500.0000.0000 - APLICACOES DIRETAS.....R\$ 250.000,00

17.512.0018. 2.061 - MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO - CISAM
(16) - 3.3.93.00.00.00.00.00 - 2.500.0000.0000 - APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ÓRGÃOS...R\$ 50.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto no artigo anterior indicamos como fonte de recursos na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 13 de novembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal